



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1967~~ 1968

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 53/68

INICIATIVA:

Vereador Jurandir Adverci

HISTÓRICO:

Denominando "Rua Tróphanes Ramos" a via pública existente no Bairro "Morro de Faria", nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1968 a 19

Presidente: Vereador Jurax Clevis de Barros

Vice-Presidente: Vereador Jurandir Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 53/68

INICIATIVA:

VEREADOR JURANDYR ADIVERGI

HISTORICO: Denominando "Rua Tróphanes Ramos" via pública existente no Bairro "Morro do Faria", nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº 53/68

(Rubrica do Presidente)

INICIATIVA: VEREADOR JURANDYR ADIVERCI

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA TRÓPHANES RAMOS" a vis pública situada no Bairro "Morro do Faria", perpendicular às Ruas Tietê e Guaxupé, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.

JURANDYR ADIVERCI - Vereador

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 2 / 9 / 1968

(Rubrica do Presidente)

JUSTIFICATIVA

Ao encaminhar a presente Projeto de Lei à apreciação desta Câmara Municipal, a intenção do autor não é outra senão tributar uma homenagem ao saudoso cachoeirense Tróphanes Ramos, pelo muito que fêz em prol de sua terra natal.

Membro efetivo da Academia Cachoeirense de Letras, onde ocupou a cadeira nº 13, da qual é patrono o Professor Quintiliano Fernandes de Azevedo, Tróphanes Ramos foi sempre um acadêmico exemplar, destacando-se em todas as promoções literárias, ora escrevendo, ora pesquisando, enfim, Tróphanes era considerado um autêntico homem de letras.

Também no esporte foi um baluarte, onde desenvolveu um trabalho ímpar.

Nascido em 14 de setembro de 1896, filho de Alexandre Oliveira Ramos e Infancia Alvares Ramos, Tróphanes Ramos exerceu, durante quase toda a sua existência, a profissão de gráfico, tendo trabalhado para vários jornais de Cachoeiro, não só compondo como também escrevendo.

Logo que o inesquecível Newton Braga criou o "Dia de Cachoeiro", instituindo-se o "Cachoeirense Ausente", Tróphanes foi o primeiro a figurar na galeria dos que fizeram jus a esse honroso título.

Acometido de grave enfermidade, deixou o nosso convívio aos 72 anos de idade, perdendo a Academia Cachoeirense de Letras um de seus membros mais destacados e privando Cachoeiro de um de seus filhos mais ilustres.

Nada mais justo, portanto, do que dar o home dêsse cachoeirense a um dos logradouros públicos da cidade, objeto da presente proposição, para a qual se espera a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.

*Ar. Meador Nacio Uirand
para relator
Sala das Sessões, 2/9/68
Boa de Comit.
Justiça e Redação
O. Matéria e
Legis e Constituição
Sala dos Conselheiros
Nacio Uirand
Relator
Quedogosto*

Sala das Sessões, 9 | 9 | 1968

PROJETO DE LEI Nº 53/68

INICIATIVA: VEREADOR JURANDYR ADIVERCI

(REPUBLICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA TROPHANES RAMOS" a via pública situada no Bairro "Morro do Faria", perpendicular às Ruas Tietê e Guaxupé, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ^{publicação} ~~proposição~~, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.

JURANDYR ADIVERCI - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Ao encaminhar a presente Projeto de Lei à apreciação desta Câmara Municipal, a intenção do autor não era, outra senão tributar uma homenagem ao saudoso cachoeirense Trophanes Ramos, pelo muito que fez em prol de sua terra natal.

Membro efetivo da Academia Cachoeirense de Letras, onde ocupou a cadeira nº 13, da qual é patrono o Professor Quintiliano Fernandes de Azevedo, Trophanes Ramos foi sempre um acadêmico exemplar, destacando-se em todas as promoções literárias, ora escrevendo, ora pesquisando, enfim, Trophanes era considerado um autêntico homem de letras.

Também no esporte foi um baluarte, onde desenvolveu um trabalho ímpar.

Nascido em 14 de setembro de 1896, filho de Alexandre Oliveira Ramos e Infancia Alvares Ramos, Trophanes Ramos exerceu, durante quase toda a sua existência, a profissão de gráfico, tendo trabalhado para vários jornais de Cachoeiro, não só compondo como também escrevendo.

Logo que o inesquecível Newton Braga criou o "Dia de Cachoeiro", instituindo-se o "Cachoeirense Ausente", Trophanes foi o primeiro a figurar na galeria dos que fizeram jus a esse honroso título.

Acometido de grave enfermidade, deixou o nosso convívio aos 72 anos de idade, perdendo a Academia Cachoeirense de Letras um de seus membros mais destacados e privando Cachoeiro de um de seus filhos mais ilustres.

Nada mais justo, portanto, do que dar o nome desse cachoeirense a um dos logradouros públicos da cidade, objeto da presente proposição, para a qual se espera a aprovação dos ilustres membros desta Casa.


Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.

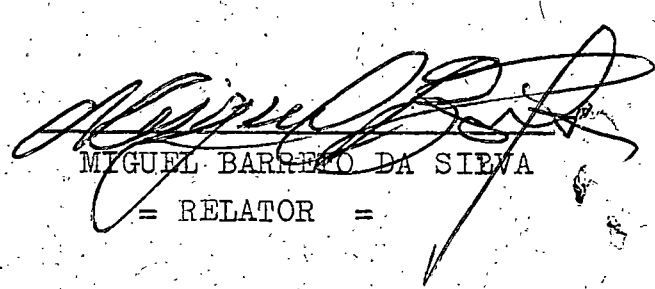
COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 53/68
INICIATIVA DO VEREADOR - JURANDYR ADIVERCI

= PA RE CER =

Somos de parecer favorável ao Projeto supra-citado por
nada termos a opôr.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1968.


MARIO MIRANDA DE OLIVEIRA


MIGUEL BARRETO DA SILVA

= RELATOR =

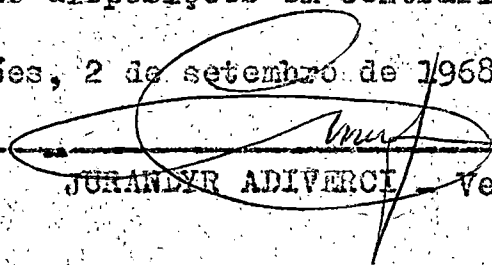
PROJETO DE LEI Nº 53/68

INICIATIVA: VEREADOR JURANDYR ADIVERCI

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA TROPHANES RAMOS" a via pública situada no Bairro "Morro do Faria", perpendicular às Ruas Tietê e Guaxupé, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ^{aprovação} proposição, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.


JURANDYR ADIVERCI - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Ao encaminhar a presente Projeto de Lei à apreciação desta Câmara Municipal, a intenção do autor não é outra senão tributar uma homenagem ao saudoso cachoeirense Tróphanes Ramos, pelo muito que fez em prol de sua terra natal.

Membro efetivo da Academia Cachoeirense de Letras, onde ocupou a cadeira nº 13, da qual é patrono o Professor Quintiliano Fernandes de Azevedo, Tróphanes Ramos foi sempre um acadêmico exemplar, destacando-se em todas as promoções literárias, ora escrevendo, ora pesquisando, enfim, Tróphanes era considerado um autêntico homem de letras.

Também no esporte foi um haluarte, onde desenvolveu um trabalho ímpar.

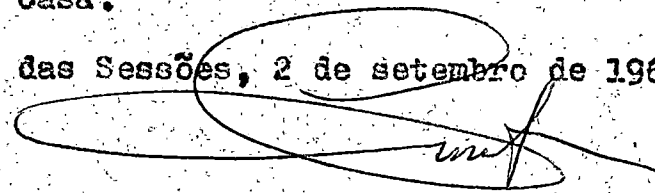
Nascido em 14 de setembro de 1896, filho de Alexandre Oliveira Ramos e Infancia Alvares Ramos, Tróphanes Ramos exerceu, durante quase toda a sua existência, a profissão de gráfico, tendo trabalhado para vários jornais de Cachoeiro, não só compondo como também escrevendo.

Logo que o inesquecível Newton Braga criou o "Dia de Cachoeiro", instituindo-se o "Cachoeirense Ausente", Tróphanes foi o primeiro a figurar na galeria dos que fizeram jus a esse honroso título.

Acometido de grave enfermidade, deixou o nosso convívio aos 72 anos de idade, perdendo a Academia Cachoeirense de Letras um de seus membros mais destacados e privando Cachoeiro de um de seus filhos mais ilustres.

Nada mais justo, portanto, do que dar o nome desse cachoeirense a um dos logradouros públicos da cidade, objeto da presente proposição, para a qual se espera a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.



Pant

nos. 2 setembro 68
Com: de Justiça
M. F. d. Y

que, nesta data, foram distribuídos cópias
do projeto de lei nº 52/68 e do parecer de
Com: de Justiça do Senhor Vereador

nos. 9 set 68
M. F. d. Y

nos. 9 set 68
Com: de V. e Obs. Publ.
M. F. d. Y

nos. 9 set 68
Com: de V. e Obs. Públicas
M. F. d. Y

Incluído no Cadastro da EJA da
pré-munícipal

Sala de... 09.09.68

[Handwritten signature and scribbles]

220/68

1(Projeto de lei nº 53/68)

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 1968.--

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 53/68 aprovado por unanimidade do plenário desta Casa, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 1968.

Aproveito o ensejo, para apresentar-lhes as /
minhas

Atenciosas Saudações.--

Clevis de Barros.--

Presidente da Câmara Municipal.--

Ao Exmo. Senhor.
Nelo Vola Lorelli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA.--

PROJETO DE LEI Nº 53/68.-

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ERCPHANES RAMOS", a via pública situada no Bairro "Morro do Faria", perpendicular às Ruas Tietê e Guaxupé, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.-

Clovis de Barros.-

Presidente da Câmara Municipal.-

DATA
02/09/68

NUMERO
053/68

DE CINGO:

COPIAS:

Arquivo

L.F.L. 313/68